PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto No: 673/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 16.275,47 (desesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais		16,275,47
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		16.275,47
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.275,47
	TOTAL DA UNIDADE:	16.275,47

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 16.275,47

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2

2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA	
1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÂS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.709,83
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.709,83
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.209,83
2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.756,42
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.756,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.756,42
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 673/2024

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	809,22
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	809,22
TOTAL DO PROJETO	/ATIVIDADE: 2.809,22
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO	/ATIVIDADE: 2.000,00
2172 - MARIMBETA - CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PARA ADOLESCE	NTES
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
TOTAL DO PROJETO	/ATIVIDADE: 2.500,00
TOTAL D	A UNIDADE: 16.275,47
TOTAL DAS A	NULAÇÕES: 16.275,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 673/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES						
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	
15000000 - Recursos nao Vinculados de	16.275,47	16.275,47				

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna